



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17030001/25

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaribe, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025040201-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

29.505.214/0001-00 - GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BILHETE PASSAGEM AEREA E HOSPEDAGEM	SERVIÇO	1,00	Serviço	53.333,33	52.500,00	52.500,00
VALOR TOTAL							52.500,00

Homologado para GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 29.505.214/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais), em 10/04/2025.

Jose Rui Peixoto Pinheiro ORDENADOR(A) DE DESPESAS